



Poder Legislativo
Boituva

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 394

15 de fevereiro de 2023

Extratos de Atas e Resoluções

EXTRATO DE ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 13 DE FEVEREIRO DE 2023

Mesa Diretora: Presidente: Anderson Davi Nogueira Martins, Vice-Presidente: Valdivino Antonio Marcusso.
1º Secretária: Irani Aparecida Marson, 2º Secretário: Iran Francisco Bispo.

Vereadores Presentes: Antonio Jorge Pereira Neto, Flávio Nunes de Lima, Joelmir Pereira Camargo, Lucas Mateos Pereira, Maria Cecília Pacheco, Nelson Maciel de Góes, Noêmia Genaro Nunes de Souza, Sandra Aparecida de Souza Alves e Tiago de Castro Souza.

Vereador Ausente: Joelmir Pereira Camargo.

Às 18h21min do dia 13 de fevereiro de 2023, deu-se início à 03ª Sessão Ordinária de 2023.

DO LEGISLATIVO:

PROJETOS DE LEI:

007/2023 - SANDRA APARECIDA DE SOUZA ALVES - Dispõe sobre a denominação de “Ademir Marques Sargento”, à praça localizada na Rua Angelo Ghilardi, no Bairro Santa Adélia.

008/2023 - JOELMIR PEREIRA CAMARGO - Obriga bares, restaurantes, casas noturnas e de eventos a adotar medidas de auxílio à mulher que se sinta em situação de risco.

Obs.: Após a leitura, os Projetos de Lei foram encaminhados às Comissões Competentes.

PROJETOS DE RESOLUÇÃO:

02/2023 - Mesa Diretora 2023 - Altera disposições do Regimento Interno nos pontos que especifica - COMISSÃO PROVISÓRIA DE APOIO E REVISÃO AO REGIMENTO INTERNO (CPARI).

003/2023 - Mesa Diretora 2023 - Altera disposições do Regimento Interno nos pontos que especifica - COMISSÃO PROVISÓRIA DE APOIO E REVISÃO AO REGIMENTO INTERNO (CPARI).

004/2023 - Mesa Diretora 2023 - Altera os artigos 14-A e 15-A ao Regimento Interno nos pontos que especifica - COMISSÃO PROVISÓRIA DE APOIO E REVISÃO AO REGIMENTO INTERNO (CPARI).

005/2023 - Mesa Diretora 2023 - Altera o inciso I, do artigo 88, do Regimento Interno nos pontos que especifica - COMISSÃO PROVISÓRIA DE APOIO E REVISÃO AO REGIMENTO INTERNO (CPARI).

006/2023 - Mesa Diretora 2023 - Inclui os artigos 180-A a 180-F ao Regimento Interno nos pontos que especifica - COMISSÃO PROVISÓRIA DE APOIO E REVISÃO AO REGIMENTO INTERNO (CPARI).

007/2023 - Mesa Diretora 2023 - Dispõe sobre a regulamentação da Ouvidoria no âmbito da Câmara Municipal de Boituva e da providências.

Obs.: Após a leitura, os Projetos de Resolução foram encaminhados à Ordem do Dia.



Poder Legislativo
Boituva

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 394

15 de fevereiro de 2023

REQUERIMENTOS:

AUTORIA DO VEREADOR FLÁVIO NUNES DE LIMA

71/2023 - FLÁVIO NUNES DE LIMA - Requer informações do Poder Executivo para que informe qual o prazo de conclusão dos estudos que estão sendo realizados para dirimir a questão da melhoria do trânsito em nosso município.

72/2023 - FLÁVIO NUNES DE LIMA - Requer informações do Poder Executivo com relação a possibilidade de instalação de faixas vivas e de elevação em frente à escola Vercellino e na esquina da papelaria Savassa.

73/2023 - FLÁVIO NUNES DE LIMA - Requer informações do Poder Executivo com relação ao prazo de retomada da pintura de solo pra instalação das faixas de parada exclusiva de motos nos semáforos que ainda não foram implementadas.

AUTORIA DO VEREADOR IRAN FRANCISCO BISPO

68/2023 - IRAN FRANCISCO BISPO - Requer informações ao Poder Executivo, se existe um planejamento, estudo ou previsão, para que analise a possibilidade de recapeamento asfáltico. Localizado na divisória da rua Arlindo Delorenzi, com a rua José Rosa da Silva Junior, bairro Novo Mundo, em frente ao número 565.

80/2023 - IRAN FRANCISCO BISPO - Requer informações ao Poder Executivo, a respeito dos furtos recorrentes nas localidades do Água Branca e no GSP. Existe algum planejamento ou estudo sobre a possibilidade de um reforço no policiamento nesses bairros, como também uma previsão para que medidas sejam tomadas ?

92/2023 - IRAN FRANCISCO BISPO - Requer informações ao Poder Executivo, se existe a possibilidade de estar fiscalizando os bares em dias de jogos, pois a lei nº 2819 de 17 de junho de 2021, que proíbe fogos de artifício com estampidos não está sendo cumprida.

96/2023 - IRAN FRANCISCO BISPO - Requer informações ao Poder Executivo, se existe algum plano ou estudo de modo que seja feita a revitalização do túnel, embaixo da passagem do trem. Após isso, realizar a abertura do local, no sentido de que seja usado para expor pinturas e galeria de fotos antigas da cidade.

AUTORIA DO VEREADOR JOELMIR PEREIRA CAMARGO

101/2023 - JOELMIR PEREIRA CAMARGO - Requer informações do Poder Executivo Municipal se existe viabilidade de ser regulamentada esta Lei de auxílio aluguel em nosso município, após análise de impacto orçamentário.

114/2023 - JOELMIR PEREIRA CAMARGO - Requer informações do Poder Executivo Municipal informações sobre a viabilidade de ser regulamentada a Lei Paulo Gustavo no município de Boituva, através da Secretaria de Cultura.

AUTORIA DO VEREADOR LUCAS MATEOS PEREIRA

102/2023 - LUCAS MATEOS PEREIRA - "Requer informações da Secretaria Municipal de Trânsito e Manutenção Urbana quanto a instalação de 'lombofaixa' na Rua Benedito Antonio de Campos, no Bairro De Lorenzi".



Poder Legislativo
Boituva

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 394

15 de fevereiro de 2023

103/2023 - LUCAS MATEOS PEREIRA - "Requer informações da Secretaria Municipal de Trânsito e Manutenção Urbana quanto a programação de operação tapa buracos nos bairros Jardim Faculdade, Terras de Santa Cruz, Água Branca e Água Branca Bettine GSP".

104/2023 - LUCAS MATEOS PEREIRA - "Requer informações da Secretaria Municipal de Trânsito e Manutenção Urbana quanto a programação de pintura de solo no Bairro dos Ipês".

105/2023 - LUCAS MATEOS PEREIRA - "Requer informações da Secretaria Municipal de Trânsito e Manutenção Urbana quanto a programação para confecção de sarjetões para escoamento de água nas ruas: Maria Odete Teodoro, Lucia Moretti Tomaz, Ana Maria Viana Teles e Clarismina Leite Marques".

106/2023 - LUCAS MATEOS PEREIRA - "Requer informações da Secretaria Municipal de Saúde, informações quanto a emenda nº 88 ao Projeto de Lei nº 25/20211 no que tange ao valor destinado a manutenção da UBS Vila Aparecida".

107/2023 - LUCAS MATEOS PEREIRA -

"Requer informações da Secretaria Municipal de Educação, informações quanto a emenda nº 81 e 86 ao Projeto de Lei nº 25/20211 no que a aquisição de televisor e caixa amplificadora para EMEI Profª Célia Lourdes Vercelino e Playground para ser instalado no Projeto Caena do Bairro Novo Mundo".

108/2023 - LUCAS MATEOS PEREIRA - "Requer informações da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Parques e Desenvolvimento Sustentável quanto a programação para capinação, roça e limpeza dos bairros Água Branca Bettine e Água Branca GSP".

109/2023 - LUCAS MATEOS PEREIRA - "Requer informações da Secretaria Municipal de Trânsito e Manutenção Urbana no que tange aos itinerários, bem como horários do transporte público municipal".

AUTORIA DA VEREADORA MARIA CECÍLIA PACHECO

074/2023 - MARIA CECÍLIA PACHECO - Requer informações do Executivo a respeito da aplicabilidade da Lei 2.926 de 24 de agosto de 2022 que: "regulamenta a utilização de postes para fiação em geral, no município de Boituva, e dá outras providências."

075/2023 - MARIA CECÍLIA PACHECO - Requer informações da Empresa CPFL Piratininga, respeito da aplicabilidade da Lei 2.926 de 24 de agosto de 2022 que: "regulamenta a utilização de postes para fiação em geral, no município de Boituva, e dá outras providências."

076/2023 - MARIA CECÍLIA PACHECO - Requer informações da Secretaria de Trânsito e Manutenção Urbana, quanto a possibilidade de transporte público, nas seguintes rotas e horários, saída dos alunos do IFESP, entrada e saída dos alunos do Sesi, saída dos trabalhadores de 2º turno na Avenida do trabalhador e uma linha circular passando por dentro do bairro Pinhal.

077/2023 - MARIA CECÍLIA PACHECO - Requer informações da Secretaria de Educação, sobre a possibilidade de reforma emergencial na EMEF Hélio Zacarias.

097/2023 - MARIA CECÍLIA PACHECO - Requer informações do Executivo, quanto a possibilidade de revitalização da área onde foi instalado o Playground da rua Amabile Módulo Pascoli, Jardim Paraíso.



Poder Legislativo
Boituva

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 394

15 de fevereiro de 2023

AUTORIA DO VEREADOR NELSON MACIEL DE GÓES

082/2023 - NELSON MACIEL DE GÓES - requer informações, a respeito do tempo de espera para as realizações dos exames de ultrassonografia realizado pelo município .

083/2023 - NELSON MACIEL DE GÓES - Requer informações, a respeito do tempo de espera para as realizações dos exames de tomografia computadorizada realizado pelo município .

084/2023 - NELSON MACIEL DE GÓES - Requer informações, a respeito do tempo de espera para as realizações dos exames de ressonância magnética realizado pelo município .

085/2023 - NELSON MACIEL DE GÓES - Requer informações, a respeito do tempo de espera para as realizações dos exames de radiografia realizado pelo município.

086/2023 - NELSON MACIEL DE GÓES - Requer informações, a respeito do tempo de espera para as realizações dos exames de Endoscopia realizado pelo município .

087/2023 - NELSON MACIEL DE GÓES - Requer informações, a respeito do tempo de espera para a realizações dos exames de Ecocardiograma com Doppler .

088/2023 - NELSON MACIEL DE GÓES - Requer informações, a respeito do tempo de espera para serem realizados os exames de Colonoscopia .

089/2023 - NELSON MACIEL DE GÓES - Requer informações, a respeito do tempo de espera para serem realizados os exames de Cintilografia .

090/2023 - NELSON MACIEL DE GÓES - Requer informações, a respeito do tempo de espera para serem realizados os exames de Angiografia.

091/2023 - NELSON MACIEL DE GÓES - Requer informações, a respeito do tempo de espera para serem realizados os exames de angioplastia.

094/2023 - NELSON MACIEL DE GÓES - Requer informações, a respeito do tempo de espera para serem realizados consultas e cirurgias em oftalmologia.

095/2023 - NELSON MACIEL DE GÓES - Requer informações, a respeito do tempo de espera para serem realizados cirurgias via SUS.em nosso Município.

AUTORIA DA VEREADORA NOEMIA GENARO NUNES DE SOUZA

093/2023 - NOEMIA GENARO NUNES DE SOUZA - Requer informações, quanto ao planejamento para reurbanização da Praça Ambrosina C. Sartorelli, nos moldes das melhorias realizadas na praça Iva Confortini Toqueton, caso não haja planejamento requer a inclusão da mesma no plano de melhorias de espaços públicos do município.

AUTORIA DA VEREADORA SANDRA APARECIDA DE SOUZA ALVES

067/2023 - SANDRA APARECIDA DE SOUZA ALVES - Requer do executivo saber acerca da acessibilidade no prédio do paço municipal, considerando que o piso da entrada é de calçamento intertravado dificultando a locomoção de cadeiras de rodas e a ausência de rampas na porta principal da prefeitura.



Poder Legislativo
Boituva

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 394

15 de fevereiro de 2023

070/2023 - SANDRA APARECIDA DE SOUZA ALVES - Requer do executivo saber qual é o procedimento e planejamento adotado em relação á veículos abandonados nas vias publicas.

078/2023 - SANDRA APARECIDA DE SOUZA ALVES - Requer do executivo saber se existe algum planejamento de atualização dos contatos oficiais dos equipamentos públicos no site buscador Google?

081/2023 - SANDRA APARECIDA DE SOUZA ALVES - Requer do Poder Executivo informações acerca da reforma do cemitério, o mesmo contempla o sepultamento de pessoas especiais com obesidade? se sim qual a quantidade? caso negativo qual o planejamento para esses casos específicos? A reforma contempla acessibilidade de pessoas com mobilidade reduzida e/ou cadeirantes?

AUTORIA DO VEREADOR TIAGO DE CASTRO SOUZA

112/2023 - TIAGO DE CASTRO SOUZA - Requer informações sobre medidas adotadas pelo Município para efetiva manutenção de calçada localizada na Rua 9 de Julho, na altura do nº. 181

113/2023 - TIAGO DE CASTRO SOUZA - Requer informações sobre TODOS os serviços contratados e/ou bens adquiridos, a partir da autorização de celebração de operação de crédito, através da Lei Municipal nº. 2.904, de 24 de Maio de 2022, nos seguintes termos

115/2023 - TIAGO DE CASTRO SOUZA - Requer informações sobre TODOS os imóveis locados para o Município, nos seguintes termos:

AUTORIA DO VEREADOR VALDIVINO ANTONIO MARCUSO

066/2023 - VALDIVINO ANTONIO MARCUSO - Requer informações do Poder Executivo Municipal, se existe um projeto, planejamento ou estudo técnico para fazer uma manutenção imediata e futuramente asfaltar a Estrada Municipal Gantcho Ivanov Tabacov, antiga BTV-441.

069/2023 - VALDIVINO ANTONIO MARCUSO - Justificativa de ausência do vereador que esta subscreve na 2ª Sessão Ordinária realizada no dia 06/02/2023.

AUTORIA DO VEREADOR ANDERSON DAVI NOGUEIRA MARTINS

098/2023 - ANDERSON DAVI NOGUEIRA MARTINS - Requer informações a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE acerca do papel desta no cuidado destinado à saúde mental da população em situação de rua e dos dependentes químicos em nosso município.

099/2023 - ANDERSON DAVI NOGUEIRA MARTINS - Requer informações a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E INCLUSÃO acerca da atuação voltada a pessoas em situação de rua e aos dependentes químicos.

100/2023 - ANDERSON DAVI NOGUEIRA MARTINS - Requer informações a SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA acerca do crescimento do número de reclamações de furtos e roubos em nosso município.



Poder Legislativo
Boituva

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 394

15 de fevereiro de 2023

AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO JORGE PEREIRA NETO

110/2023 - ANTONIO JORGE PEREIRA NETO - Requerer se existe um planejamento ou estudo técnico para a realização de um leilão ou procedimento similar que viabilize a troca de todos os veículos sucateados e inservíveis pertencentes ao nosso município?

111/2023 - ANTONIO JORGE PEREIRA NETO - Requerer se existe um projeto, planejamento ou estudo técnico para sinalizar como Proibido Estacionar trecho do último quarteirão da Rua Profª. Célia Lourdes Vercellino antes de cruzar com Av. Mario Pedro Vercellino?

Obs.: Todos os requerimentos foram aprovados por unanimidade de votos dos vereadores presentes.

INDICAÇÕES:

090/2023 - FLÁVIO NUNES DE LIMA - Estudar a viabilidade de recapeamento da malha asfáltica em toda a extensão da rua Joaquim Nunes, no bairro Santa Rita.

091/2023 - VALDIVINO ANTONIO MARCUSSO - Estudar a possibilidade para que se proceda a conversação das vagas de estacionamento rotativo central para automóveis existentes na Rua Manoel dos Santos Freire em frente aos nº 194 e 206, em vagas destinadas ao estacionamento de motocicletas.

092/2023 - IRAN FRANCISCO BISPO - Indico a limpeza da calçada, na rua Camilo Cristo, no bairro Parque Nossa Senhora das Graças.

093/2023 - IRAN FRANCISCO BISPO - Indico o recapeamento asfáltico, na rua Saturno, do bairro Jardim Planetário.

094/2023 - JOELMIR PEREIRA CAMARGO - Para que seja instalado um redutor de velocidade na Rua José Assad Atalla, Bairro De Lorenzi.

095/2023 - JOELMIR PEREIRA CAMARGO - Para que seja realizado reparos nas alturas dos redutores de velocidade ao longo da Av. Pereira Inácio.

096/2023 - JOELMIR PEREIRA CAMARGO - Para que seja realizado rampas de acesso nas entradas do Paço Municipal, assim como sinalização para entrada, saída e atendimento de pessoas com mobilidade reduzida.

097/2023 - MARIA CECÍLIA PACHECO - Indica-se a Secretaria de Planejamento Urbano, notificar proprietário para realizar limpeza do lote localizado no final da rua, Argentina Givanette Rosa da Silva (Rua sem saída), Residencial Jardim Luvizotto.

098/2023 - NOEMIA GENARO NUNES DE SOUZA - Estudar a viabilidade que o ponto de ônibus existente no Bairro Jerivá, Rua João Prado, lateral do bar do Pardal, hoje utilizado apenas pelas linhas do transporte escolar, passe a ser utilizado também pelos coletivos do transporte urbano.

099/2023 - IRAN FRANCISCO BISPO - Indico a limpeza e roça do mato na calçada da rua Albertina Batista Pacheco, em frente ao Fundo Social Solidariedade, número 13, no bairro do Novo Mundo.

100/2023 - IRANI APARECIDA MARSON - Indico que seja feita a manutenção nas ruas do bairro Boituville.

101/2023 - IRANI APARECIDA MARSON - Indico manutenção de buraco na Rua Veronica Módulo Marson nº109 no bairro Parque Novo Mundo.



Poder Legislativo
Boituva

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 394

15 de fevereiro de 2023

102/2023 - SANDRA APARECIDA DE SOUZA ALVES - Indica ao Poder Executivo, a manutenção asfáltica em frente ao UBS do Bairro De Lorenzi, situado na rua Francisco de Oliveira Filho, 140 (conforme foto

103/2023 - IRANI APARECIDA MARSON - Indico estudo de instalação de lâmpadas e braço de luz na Ruas dos Morangos nº185 Bairro Boituville.

104/2023 - IRANI APARECIDA MARSON - Indico estudo de manutenção de lâmpadas na Praça em frente a Terminal Rodoviário Centro.

105/2023 - IRANI APARECIDA MARSON - Indico manutenção dos fios na Rua João de Camargo com a Rua Antônio Penati no Bairro Novo Mundo.

106/2023 - IRANI APARECIDA MARSON - Indico que seja feito a poda de umas árvores na Praça Napoleão Jorge Centro.

107/2023 - IRANI APARECIDA MARSON - Indico estudo de instalação de lâmpadas e braço de luz nas proximidades do UBS e academia ar livre do Santa Rita Bairro Jardim Planalto.

108/2023 - IRANI APARECIDA MARSON - Indico à limpeza de mato na área verde que começa nas proximidades Da CEI Ida Scott Ferriello, Rua Humberto Primo Bairro Terras de Santa Cruz.

109/2023 - IRANI APARECIDA MARSON - Indico que seja feita a manutenção do alambrado da quadra de esportes no Bairro Jardim Primavera.

110/2023 - LUCAS MATEOS PEREIRA - Estudar a viabilidade de fazer roça e limpeza nas ruas do bairro residencial Jardim Faculdade.

111/2023 - LUCAS MATEOS PEREIRA - Estudar a viabilidade de tapar buraco na Rua Profª Lucia Moretti Tomaz, bairro Residencial Jardim Faculdade.

112/2023 - LUCAS MATEOS PEREIRA - Estudar a viabilidade de fazer manutenção na Rua Orlando Silva de Paula, bairro Terras de Santa Cruz.

113/2023 - LUCAS MATEOS PEREIRA - Estudar a viabilidade de fazer manutenção (maquina) na Estrada Municipal Esmerina Walter de Assis.

114/2023 - LUCAS MATEOS PEREIRA - Estudar a viabilidade de fazer tapa buracos na Rua João Bonentti, em frente ao nº 13, bairro Vila do Ginásio.

115/2023 - LUCAS MATEOS PEREIRA - Estudar a viabilidade de fazer capinação, roça e limpeza no bairro Santo Antonio Velho.

116/2023 - LUCAS MATEOS PEREIRA - Estudar a viabilidade de fazer manutenção (maquina) na Rua Leopoldo Jorge Pereira, Bairro Santa Adélia

117/2023 - LUCAS MATEOS PEREIRA - Estudar a viabilidade de fazer manutenção nas estradas de terra do bairro Agua Branca (entrada pela empresa Pauma).

118/2023 - LUCAS MATEOS PEREIRA - Estudar a viabilidade de fazer manutenção, tapa buracos na Rua Adélia Morechi Caldana (do posto Santa Rita até o Planalto), bairro Jardim São Paulo.

119/2023 - LUCAS MATEOS PEREIRA - Estudar a viabilidade de fazer capinação, roça e limpeza na Rua Adélia Morechi Caldana (do posto Santa Rita até o Planalto), bairro Jardim São Paulo.

120/2023 - LUCAS MATEOS PEREIRA - Estudar a viabilidade de fazer capinação, roça e limpeza na Rua Nivaldo José Galvão de Lima, bairro Jardim Maria Conceição.



Poder Legislativo
Boituva

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 394

15 de fevereiro de 2023

121/2023 - LUCAS MATEOS PEREIRA - Estudar a viabilidade de fazer manutenção (passar maquina) nas ruas do bairro Pinhal.

122/2023 - LUCAS MATEOS PEREIRA - Estudar a viabilidade de fazer manutenção/troca das tampas dos bueiros localizados na Rua Orlando Maciel de Lima, bairro Parque Novo Mundo.

123/2023 - LUCAS MATEOS PEREIRA - Estudar a viabilidade de fazer roça, capinação e limpeza na Rua de acesso ao bairro Gren Ville I e II.

124/2023 - LUCAS MATEOS PEREIRA - Estudar a viabilidade de fazer manutenção (passar maquina) na rua José Carlos Leite, no bairro Santa Adelia.

125/2023 - LUCAS MATEOS PEREIRA - Estudar a viabilidade de fazer roça, capinação e limpeza na Rua José Cristino, no bairro Gren Ville I.

126/2023 - LUCAS MATEOS PEREIRA - Estudar a viabilidade de instalar bancos na área de lazer localizada no bairro Água Branca Bettine.

127/2023 - LUCAS MATEOS PEREIRA - Estudar a viabilidade de colocar um container para lixo na Rua Maria Lepero Barrilari, no bairro Jardim Novo Mundo.

128/2023 - LUCAS MATEOS PEREIRA - Estudar a viabilidade de fazer capinação, roça e limpeza na rua José Alfredo Amorim, bairro Vitiello.

129/2023 - IRANI APARECIDA MARSON - Requer saber se existe um estudo sobre instalação de vagas de Idosos e Deficiência física nas proximidades do Poupatempo.

Obs.: Todas as Indicações foram aprovadas por unanimidade de votos dos vereadores presentes.

MOÇÃO:

012/2023 - SANDRA APARECIDA DE SOUZA ALVES - MOÇÃO DE APLAUSOS À “ALDAÍSA FERREIRA RODRIGUES DA SILVA” pelos serviços prestados com excelência à comunidade boituense.

013/2023 - NELSON MACIEL DE GÓES - Moção de Aplausos a Equipe de Iluminação Pública de nosso Município.

014/2023 - ANDERSON DAVI NOGUEIRA MARTINS, ANTONIO JORGE PEREIRA NETO, FLÁVIO NUNES DE LIMA, IRAN FRANCISCO BISPO, IRANI APARECIDA MARSON, JOELMIR PEREIRA CAMARGO, LUCAS MATEOS PEREIRA, MARIA CECÍLIA PACHECO, NELSON MACIEL DE GÓES, NOEMIA GENARO NUNES DE SOUZA, SANDRA APARECIDA DE SOUZA ALVES, TIAGO DE CASTRO SOUZA, VALDIVINO ANTONIO MARCUSSO - MOÇÃO DE PROFUNDO PESAR, pelo falecimento da Senhora HEDELY LARESSA MARINHO DE PROENÇA, ocorrido no dia 10 de fevereiro de 2023.

015/2023 - JOELMIR PEREIRA CAMARGO - Os vereadores que abaixo subscrevem no uso de suas atribuições legais, requer seja concedida uma MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES à empresa LA CENTER MAQ, pelos relevantes serviços prestados ao município.

016/2023 - LUCAS MATEOS PEREIRA - MOÇÃO DE APLAUSOS ao jovem “CONIGUNDES AGOSTINHO FERNANDES”, pelos relevantes serviços prestados.

Obs.: Todas as Moções foram aprovadas por unanimidade de votos dos vereadores presentes.



Poder Legislativo
Boituva

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 394

15 de fevereiro de 2023

ORDEM DO DIA:

DO LEGISLATIVO:

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI:

001/2022 - SANDRA APARECIDA DE SOUZA ALVES – Substitutivo ao Projeto de Lei 001/2022 - “Institui no Município de Boituva o “Janeiro Branco”, mês dedicado à realização de ações preventivas e educativas sobre promoção e difusão da saúde mental.”

001/2022 - SANDRA APARECIDA DE SOUZA ALVES – Substitutivo ao Projeto de Lei 049/2022 - “Institui a Feira de artesanato, gastronomia, agricultura, confecções, utensílios e arte na rua, do município de Boituva, denominada FEIRA DA LUA”.

Obs.: Os Substitutivos foram aprovados por unanimidade de votos dos vereadores presentes.

PROJETOS DE RESOLUÇÃO:

002/2023 - Mesa Diretora 2023 - Altera disposições do Regimento Interno nos pontos que especifica - COMISSÃO PROVISÓRIA DE APOIO E REVISÃO AO REGIMENTO INTERNO (CPARI).

003/2023 - Mesa Diretora 2023 - Altera disposições do Regimento Interno nos pontos que especifica - COMISSÃO PROVISÓRIA DE APOIO E REVISÃO AO REGIMENTO INTERNO (CPARI).

004/2023 - Mesa Diretora 2023 - Altera os artigos 14-A e 15-A ao Regimento Interno nos pontos que especifica - COMISSÃO PROVISÓRIA DE APOIO E REVISÃO AO REGIMENTO INTERNO (CPARI).

005/2023 - Mesa Diretora 2023 - Altera o inciso I, do artigo 88, do Regimento Interno nos pontos que especifica - COMISSÃO PROVISÓRIA DE APOIO E REVISÃO AO REGIMENTO INTERNO (CPARI)

006/2023 - Mesa Diretora 2023 - Inclui os artigos 180-A a 180-F ao Regimento Interno nos pontos que especifica - COMISSÃO PROVISÓRIA DE APOIO E REVISÃO AO REGIMENTO INTERNO (CPARI)

007/2023 - Mesa Diretora 2023 - Dispõe sobre a regulamentação da Ouvidoria no âmbito da Câmara Municipal de Boituva e da providencias.

Obs.: Os Projeto de Resolução foram aprovados por unanimidade de votos dos vereadores presentes.

Terminada as fases de leitura, discussão e votação das Moções, bem como votação da ordem do dia, foi encerrada a Sessão Ordinária às 20h08min.

Câmara Municipal de Boituva, 14 de fevereiro de 2023

[Assinado digitalmente]
Anderson D. Nogueira Martins
Presidente da Câmara

[Assinado digitalmente]
Irani Aparecida Marson
Primeira Secretária



Poder Legislativo
Boituva

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 394

15 de fevereiro de 2023

EXTRATO DE ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 08 DE FEVEREIRO DE 2023

Mesa Diretora: Presidente: Anderson Davi Nogueira Martins, Vice-Presidente: Valdivino Antonio Marcusso.
1º Secretária: Irani Aparecida Marson, 2º Secretário: Iran Francisco Bispo.

Vereadores Presentes: Antonio Jorge Pereira Neto, Flávio Nunes de Lima, Joelmir Pereira Camargo, Lucas Mateos Pereira, Maria Cecília Pacheco, Nelson Maciel de Góes, Noêmia Genaro Nunes de Souza, Sandra Aparecida de Souza Alves e Tiago de Castro Souza.

Às 18h18min do dia 6 de fevereiro de 2023, deu-se início à 02ª Sessão Ordinária de 2023.

DO LEGISLATIVO:

PROJETOS DE RESOLUÇÃO:

001/2023 - Mesa Diretora 2023 - Dispõe sobre a criação, no âmbito da Câmara Municipal de Boituva, da Comissão de Cerimonial e dá providencias.

Obs.: Após a leitura, o Projeto de Resolução nº 001/2023 foi encaminhado à Ordem do Dia.

REQUERIMENTOS:

AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO JORGE PEREIRA NETO

057/2023 - ANTONIO JORGE PEREIRA NETO - Qual o valor total lançado na Dívida Ativa do nosso Município até Dezembro de 2022? Qual o valor arrecadado após aprovação do Programa REFIS/2021, até a presente data?

AUTORIA DO VEREADOR FLÁVIO NUNES DE LIMA

058/2023 - FLÁVIO NUNES DE LIMA - Requer informações da Secretaria Municipal de Obras, se consta na programação, a pavimentação das alças de acesso (entrada e saída) do bairro Recanto Maravilha II.

059/2023 - FLÁVIO NUNES DE LIMA - REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE O CONVÊNIO COM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE NA REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS - NORTE – CISMETRO.

060/2023 - FLÁVIO NUNES DE LIMA - Requer informações da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Parques e Desenvolvimento Sustentável, se existe estudos técnicos com o objetivo de contenção da erosão causada no córrego existente no final da Avenida Marginal Brasil, no bairro Recanto Maravilha II.

061/2023 - FLÁVIO NUNES DE LIMA - Requer informações ao Poder Executivo, se existe projeto de interligação do bairro Recanto Maravilha II com a Estrada Waldemar Belluci, no sentido de facilitar o acesso dos moradores e dos prestadores de serviços que atendem aquela localidade.



Poder Legislativo
Boituva

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 394

15 de fevereiro de 2023

AUTORIA DO VEREADOR JOELMIR PEREIRA CAMARGO

048/2023 - JOELMIR PEREIRA CAMARGO - Requer informações do Poder Executivo Municipal sobre a possibilidade de contemplar as escolas da rede Pública Municipal, com "kits" de material de Educação Física.

056/2023 - JOELMIR PEREIRA CAMARGO - Requer informações do Poder Executivo Municipal, referente a previsão para regulamentação e execução da Lei intitulada Leitura Dinâmica.

062/2023 - JOELMIR PEREIRA CAMARGO - Requer informações do Poder Executivo Municipal, sobre a possibilidade de elabora e implantação do Conselho de Esportes.

064/2023 - JOELMIR PEREIRA CAMARGO - Requer informações do Poder Executivo Municipal sobre a implantação da Lei "Bolsa Atleta", para auxílio de atletas de alto rendimento do município.

AUTORIA DA VEREADORA MARIA CECÍLIA PACHECO

049/2023 - MARIA CECÍLIA PACHECO - Requer Informações da Secretaria de Planejamento Urbano, a respeito da área de terra, localizada na Estrada Municipal Roque Antunes Fragoso, Paralela ao muro do condomínio Flora Ville, portal Ville Azaleia.

050/2023 - MARIA CECÍLIA PACHECO - Requer Informações da Secretaria de Serviços, se há projeto para construção de calçada na rua José Neme no Centro Empresarial Castelo Branco.

052/2023 - MARIA CECÍLIA PACHECO - Requer informações da Secretaria de Segurança Pública e Secretaria de Finanças (Divisão de Fiscalização) quanto a aplicabilidade da Lei 2.957/2022 e Lei 2.352/2013 que dispõe sobre perturbação do sossego público.

063/2023 - MARIA CECÍLIA PACHECO - Requer informações da Secretaria de Serviços, quanto a previsão para atendimento da Indicação 744/2021.

065/2023 - MARIA CECÍLIA PACHECO - Requer saber da Secretaria de Obras e Secretaria de Serviços se há Projeto para ligação do bairro Novo mundo com o residencial Vida Nova II e III, bem como saber a possibilidade de manutenção de forma emergencial na na ponte de pedestre que liga os dois bairros, incluindo iluminação e guardrail.

AUTORIA DO VEREADOR NELSON MACIEL DE GÓES

051/2023 - NELSON MACIEL DE GÓES - Requer saber, se esta municipalidade pagará o novo piso salarial aos profissionais da área da enfermagem,(Enfermeiros, Auxiliares e Técnicos de enfermagem).

AUTORIA DA VEREADORA NOEMIA GENARO NUNES DE SOUZA

053/2023 - NOEMIA GENARO NUNES DE SOUZA - Requer saber se existe a possibilidade de implantar iluminação a partir do término do asfalto da Batista Favoretti até a Bifurcação da Rua Siriema. Em caso positivo qual o prazo para implantação.



Poder Legislativo
Boituva

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 394

15 de fevereiro de 2023

054/2023 - NOEMIA GENARO NUNES DE SOUZA - Requer informações sobre o Cronograma da Secretaria de Meio Ambiente quanto à execução de serviços de poda ou roçagens nas laterais das estradas municipais.

AUTORIA DA VEREADORA SANDRA APARECIDA DE SOUZA ALVES

047/2023 - SANDRA APARECIDA DE SOUZA ALVES - Requer do executivo saber acerca do calendário escolar do ano letivo de 2023, se o estudo da história e cultura afro brasileira está incluso no conteúdo programático dos alunos neste ano letivo? Considerando a LEI No 10.639, DE 9 DE JANEIRO DE 2003.

Obs.: Todos os requerimentos foram aprovados por unanimidade de votos dos vereadores presentes.

INDICAÇÕES:

070/2023 - SANDRA APARECIDA DE SOUZA ALVES - Indica ao executivo o desenvolvimento do curso de oratória, com objetivo de capacitar pessoas para entrevistas de emprego, desenvolvimento de postura e atendimento ao público.

071/2023 - SANDRA APARECIDA DE SOUZA ALVES - Indica ao executivo a instalação de lixeiras em frente à UBS do Bairro Santa Rita e também em frente à CEI Olga Bonora Schincariol.

072/2023 - IRAN FRANCISCO BISPO - Indica ao Executivo a limpeza dos entulhos e roça do mato, localizado na rua Jorge Lopes, do lado do número 52, no bairro Jardim Primavera. (Conforme foto)

073/2023 - IRAN FRANCISCO BISPO - Indica ao Executivo a limpeza da área verde e roça, na rua Orlando Vial, em frente ao número 13, no bairro Santa Rita. (Conforme foto)

074/2023 - IRAN FRANCISCO BISPO - Indica a manutenção da tampa de esgoto, localizada na rua Orlando Vial, no bairro do Santa Rita. (Foto em anexo).

075/2023 - SANDRA APARECIDA DE SOUZA ALVES - Indica ao executivo a revitalização da praça localizada no Bairro Santa Adélia, no local necessita-se de poda, roçagem, limpeza e, indico também a instalação de um playground no local.

076/2023 - SANDRA APARECIDA DE SOUZA ALVES - Indica ao executivo poda de árvore localizada na rua Ângelo Gilliard, próximo ao número 185, no bairro Santa Adélia.

077/2023 - IRANI APARECIDA MARSON - Indico que seja feito a poda de duas árvores na rua Luís Schincariol nº280 e 290 no bairro Gsp.

078/2023 - LUCAS MATEOS PEREIRA - Estudar a viabilidade de fazer manutenção na Rua Rino Bonenti no bairro Pinhal.

079/2023 - LUCAS MATEOS PEREIRA - Estudar a viabilidade de fazer tapa buracos na Rua Maria Jose Fortuna, próximo ao nº 650.

080/2023 - IRANI APARECIDA MARSON - Indico à limpeza de mato na área verde que começa nas proximidades do Ubs Santa Rita Bairro Jardim Planalto.

081/2023 - MARIA CECÍLIA PACHECO - Indica-se a Secretaria de Serviços, realizar manutenção no sargentão localizado na Rua Rosalina Gianotti Nogueira, esquina com a rua Moisés Amaro, De Lorenzi



Poder Legislativo
Boituva

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 394

15 de fevereiro de 2023

082/2023 - MARIA CECÍLIA PACHECO - Indica-se a Secretaria de Serviços, instalar grades de proteção em duas bocas de lobo, localizadas na rua Mario Moschione, Novo Mundo.

083/2023 - MARIA CECÍLIA PACHECO - Indica-se a Secretaria de Meio Ambiente, Parques e Desenvolvimento Sustentável, realizar a limpeza da calçada, localizadas na rua Mario Moschione, Novo Mundo

084/2023 - MARIA CECÍLIA PACHECO - Indica-se a Secretaria de Meio Ambiente, Parques e Desenvolvimento Sustentável, realizar retirada de lixo, nas margens da área verde localizada na rua Mario Moschione, Novo Mundo.

085/2023 - MARIA CECÍLIA PACHECO - Indica-se a Secretaria de Meio Ambiente, Parques e Desenvolvimento Sustentável, realizar retirada de lixo, na área verde localizada no final da rua João de Camargo, Novo Mundo.

086/2023 - MARIA CECÍLIA PACHECO - Indica-se a Secretaria de Meio Ambiente, Parques e Desenvolvimento Sustentável, realizar roçagem do mato, no local de instalação do Parquinho Infantil, rua Amabile Módulo Pascoli, Jardim Paraíso. (em frente ao número 560).

087/2023 - IRANI APARECIDA MARSON - Indico que seja feita a manutenção nas ruas do bairro Campo de Boituva nas proximidades do Frigorífico Alliz.

088/2023 - ANTONIO JORGE PEREIRA NETO - Indico que estude a possibilidade de ser executado serviço de instalação de Guard Rail na via que interliga o Bairro Residencial Betini e o Parque Novo Mundo.

089/2023 - FLÁVIO NUNES DE LIMA - Estudar a viabilidade de MELHORIAS E MANUTENÇÃO nas alças de acesso (entrada e saída) do bairro Recanto Maravilha II na Avenida Marginal Brasil.

Obs.: Todas as Indicações foram aprovadas por unanimidade de votos dos vereadores presentes.

MOÇÃO:

006/2023 - SANDRA APARECIDA DE SOUZA ALVES - MOÇÃO DE APLAUSOS À “Vagner Donisete Ferreira” pelos serviços prestados com excelência à comunidade boituvense.

007/2023 - IRAN FRANCISCO BISPO - MOÇÃO DE APLAUSOS a “Luciani Martins” pelos excelentes serviços prestados à comunidade boituvense.

008/2023 - NELSON MACIEL DE GÓES - Uma Moção de Aplaúso ao EMERSON LUIS GRANDO FRAGOSO.

009/2023 - LUCAS MATEOS PEREIRA - MOÇÃO DE APLAUSOS aos CICLISTAS que participaram da Etapa da Copa Mazza de Ciclismo em Diadema/SP, em 29/01/2023

010/2023 - ANDERSON DAVI NOGUEIRA MARTINS - Concede uma MOÇÃO DE APLAUSOS à MÁRCIA APARECIDA FERREIRA, pelos relevantes serviços prestados à comunidade boituvense.

011/2023 - JOELMIR PEREIRA CAMARGO - Os vereadores que abaixo subscrevem no uso de suas atribuições legais, requer seja concedida uma MOÇÃO DE APLAUSOS a ELIANE DE LIMA, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Boituvense.

Obs.: Todas as Moções foram aprovadas por unanimidade de votos dos vereadores presentes.



Poder Legislativo
Boituva

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 394

15 de fevereiro de 2023

ORDEM DO DIA:

DO LEGISLATIVO:

PROJETOS DE RESOLUÇÃO:

001/2023 - Mesa Diretora 2023 - Dispõe sobre a criação, no âmbito da Câmara Municipal de Boituva, da Comissão de Cerimonial e dá providencias.

Obs.: O Projeto de Resolução foi aprovado por unanimidade de votos dos vereadores presentes.

SORTEIO PARA DESIGNAR MEMBROS DA COMISSÃO DE TÍTULOS E HONRARIAS - MANDATO 2023-2024

A Comissão de Títulos e Honrarias da Câmara de Boituva no Exercício de 2023 e 2024 passará a ter a seguinte composição nominal:

Autor	Cargo
Noemia Genaro Nunes de Souza	Membro
Flávio Nunes de Lima	Membro
Tiago de Castro Souza	Membro
Irani Aparecida Marson	Suplente

Terminada as fases de leitura, discussão e votação das Moções, bem como votação da ordem do dia, foi encerrada a Sessão Ordinária às 19h20min.

Câmara Municipal de Boituva, 8 de fevereiro de 2023.

[Assinado digitalmente]
Anderson D. Nogueira Martins
Presidente da Câmara

[Assinado digitalmente]
Irani Aparecida Marson
Primeira Secretária



Poder Legislativo
Boituva

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 394

15 de fevereiro de 2023

RESOLUÇÃO Nº 007/2023 DE 14/02/2023

Dispõe sobre a regulamentação da Ouvidoria no âmbito da Câmara Municipal de Boituva e da providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOITUVA faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica regulamentada a Ouvidoria da Câmara Municipal de Boituva, vinculada à Secretária geral, como instrumento de comunicação e participação do cidadão no aperfeiçoamento dos serviços prestados por este Poder Legislativo à sociedade.

Art. 2º É garantido a todo interessado o direito de utilizar os canais de comunicação estabelecidos pela Ouvidoria para apresentar solicitações, informações, reclamações, sugestões e elogios, apontar disfunções ou, ainda, arrazoar e sugerir modificações no que concerne aos serviços públicos prestados pela Câmara Municipal.

Art. 3º A Ouvidoria poderá ser acessada pela Internet, ininterruptamente, no endereço eletrônico da Câmara Municipal de Boituva, e, durante o expediente junto à recepção, sem prejuízo do acesso para fins de orientação por telefone, e-mail ou qualquer outro meio de comunicação.

Art. 4º Quando a demanda envolver assuntos técnicos e específicos, a Ouvidoria, após a análise do seu teor, encaminhará ao departamento/setor competente, para esclarecimentos a respeito do quanto foi solicitado.



Poder Legislativo
Boituva

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 394

15 de fevereiro de 2023

Art. 5º As atribuições da Ouvidoria são:

I - Receber, analisar, encaminhar e acompanhar as manifestações da sociedade civil dirigidas à Câmara Municipal, em especial aquelas sobre:

a) violação ou qualquer forma de discriminação atentatória dos direitos e liberdades fundamentais;

b) ilegalidades, atos de improbidade administrativa e abuso de poder;

c) mau funcionamento dos serviços legislativos e administrativos da Câmara Municipal;

II - Organizar os canais de acesso do cidadão à Câmara Municipal, simplificando procedimentos e dando conhecimento aos mecanismos de participação social;

III - Orientar os cidadãos sobre os meios de formalização, trâmite e prazo de manifestações dirigidas à Ouvidoria;

IV - Zelar pelo atendimento dos prazos assinalados para apresentação de respostas nos termos da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011) e da Lei de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018);

V - Fornecer informações, material educativo e orientar os cidadãos quanto à forma de acesso das informações disponíveis no site eletrônico da Câmara Municipal e em relação às manifestações que não são de competência da Ouvidoria;

VI - Responder aos cidadãos e entidades quanto às providências adotadas em face de suas manifestações;



Poder Legislativo
Boituva

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 394

15 de fevereiro de 2023

VII - Auxiliar a Câmara Municipal na tomada de medidas necessárias à regularidade dos trabalhos ou sanar violações, ilegalidades e abusos constatados;

VIII - Garantir os direitos dos titulares dos dados previstos na Lei Federal nº 13.709/2018;

IX - Aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências de acordo com o previsto na Lei Federal nº 13.709/2018;

X - Receber comunicações da Autoridade Nacional e adotar providências;

XI - Orientar servidores e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais;

XII - Elaborar relatório mensal dos atendimentos realizados;

Art. 6º O Ouvidor será servidor designado pelo Presidente da Câmara Municipal.

§1º Em seus afastamentos, ausências e impedimentos, será designado substituto provisório, o qual ficará com o encargo e responsabilidade até o retorno do titular.

§2º O Ouvidor deverá elaborar um relatório de gestão, nos termos do artigo 15 da Lei 13.460/2017.

§ 3º Para o exercício das funções, o Ouvidor fará jus a gratificação mensal correspondente a 15% (quinze por cento) sobre o salário de referência nº 4 do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, sendo atualizado anualmente conforme revisão geral anual.

Art. 7º Compete ao Ouvidor:



Poder Legislativo
Boituva

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 394

15 de fevereiro de 2023

I - Examinar manifestações referentes à prestação de serviços públicos pelos departamentos da Câmara Municipal de Boituva;

II – Indicar a adoção de medidas para a correção e a prevenção de falhas e omissões pelos responsáveis pela inadequada prestação do serviço público;

III - Produzir estatísticas indicativas do nível de satisfação dos usuários dos serviços públicos prestados no âmbito da Câmara Municipal, podendo valer-se do necessário para tanto;

IV - Contribuir com a disseminação das formas de participação popular no acompanhamento e fiscalização da prestação dos serviços públicos;

V – Quando for o caso, atuar em conjunto com o servidor responsável pelo SIC e E-SIC, dando o encaminhamento e acompanhamento dos processos nos termos da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011) e da Lei de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018);

VI - Requisitar informações às unidades e servidores da Câmara Municipal necessárias para o desenvolvimento de suas atribuições;

VII - Receber, autuar e processar, para respostas, os pedidos de acesso às informações quando o pedido for referente ao tratamento de dados pessoais, nos termos da Lei de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018);

VIII - Elaborar o relatório mensal dos atendimentos realizados;

IX - Executar as demais atribuições determinadas pela Presidência e/ou pela Secretária geral.



Poder Legislativo
Boituva

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 394

15 de fevereiro de 2023

Art. 8º As solicitações, informações, reclamações ou sugestões efetuadas terão o seguinte procedimento:

I - somente serão processadas as solicitações, informações, reclamações e sugestões cujo pedido estiver devidamente identificado com nome, CPF/CNPJ e endereço eletrônico válido, ou pelo menos, outra forma de contato, seja endereço residencial, comercial ou telefone para resposta;

II - nas demandas via internet, finalizada a solicitação, o sistema gerará automaticamente um número de protocolo para o interessado poder acompanhar o trâmite e a conclusão de sua solicitação;

III - no atendimento presencial será fornecido um formulário padronizado ao interessado, que será protocolado no sistema, sendo fornecido o número do protocolo, tão logo seja finalizado;

IV - após analisar as solicitações, informações, reclamações e sugestões, havendo necessidade, a Ouvidoria os encaminhará às unidades internas, para a devida instrução, fornecendo, posteriormente, a resposta aos interessados;

IV - as demandas de ordem técnica serão encaminhadas aos setores competentes, para elaboração da resposta que será devolvida para que a Ouvidoria responda os interessados;

V - a Ouvidoria manterá controle de todas as solicitações e respostas efetuadas sobre os diversos assuntos elencados no ícone Ouvidoria do site da Câmara.



Poder Legislativo
Boituva

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 394

15 de fevereiro de 2023

Art. 9º O Ouvidor, no exercício de suas funções, poderá solicitar a qualquer órgão ou servidor da Câmara informações e cópias de documentos necessários ao desenvolvimento de suas atribuições regimentais, através da Presidência da Câmara Municipal.

§ 1º Os departamentos/setores da Câmara Municipal terão prazo de até 15 (quinze) dias úteis para responder às requisições e solicitações feitas pelo Ouvidor, prazo este que poderá ser prorrogado, a seu critério, em razão da complexidade do assunto.

§ 2º O não cumprimento do prazo previsto no parágrafo anterior deverá ser comunicado ao Presidente da Câmara Municipal, para que adote as providências necessárias.

Art. 10. A resposta deverá ser enviada ao interessado no prazo de 20 (vinte) dias úteis, prorrogável de forma justificada uma única vez, por igual período, especialmente quando a demanda necessitar de encaminhamentos ou respostas de outros órgãos.

§1º Sempre que as informações apresentadas pelo usuário forem insuficientes para a análise da manifestação, em até 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da manifestação, a Ouvidoria deverá solicitar ao usuário pedido de complementação de informações, que deverá ser respondido pelo usuário em até 10 (dez) dias úteis, sob pena de arquivamento, sem produção de resposta conclusiva.

§2º O pedido de complementação de informações interrompe uma única vez o prazo previsto no caput deste artigo, que passará a contar novamente a partir da resposta do usuário, sem prejuízo de complementações supervenientes.



Poder Legislativo
Boituva

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 394

15 de fevereiro de 2023

Art. 11. Em nenhuma hipótese será recusado o recebimento de manifestações formuladas nos termos desta Resolução, sob pena de responsabilização do agente público.

§1º É vedada a exigência de motivação da solicitação realizada.

§2º É vedada a cobrança de qualquer valor aos usuários referentes aos procedimentos de Ouvidoria, ressalvados os custos de reprodução de documentos, mídias digitais, postagem e correlatos.

Art. 12. A Presidência da Câmara Municipal assegurará autonomia à Ouvidoria, mediante apoio físico, técnico, tecnológico e administrativo necessários ao desempenho de suas atividades.

Art. 13. As despesas com a execução da presente Resolução correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 14. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando estabelecido o prazo de 60 dias para que a Câmara Municipal providencie o necessário para a sua devida execução.

Câmara Municipal de Boituva, em 14 de fevereiro de 2023.

[Assinado Digitalmente]
Anderson Davi Nogueira Martins
Presidente da Câmara

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara, na data supra.

[Assinado Digitalmente]
Marcel Carvalho de Mello
Secretário Geral



Poder Legislativo
Boituva

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 394

15 de fevereiro de 2023

RESOLUÇÃO Nº 006/2023 DE 14/02/2023

Inclui os artigos 180-A a 180-F ao Regimento Interno nos pontos que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOITUVA faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam Incluídos os artigos 180-A a 180-F ao Regimento Interno, os quais constarão com as seguintes redações:

Art. 180-A. As proposições legislativas de origem e iniciativa dos integrantes da Câmara Municipal passam a ser de obrigatória formulação e protocolo por via digital, com assinatura eletrônica de seu autor, nos termos deste capítulo.

§ 1º Fica instituída a obrigatoriedade de iniciativa e tramitação do processo legislativo eletrônico na Câmara de Vereadores, cabendo aos nobres parlamentares a intervenção nos autos mediante assinatura eletrônica.

§ 2º As proposições a que se refere este artigo consistem naquelas elencadas no art. 180 do Regimento Interno.

Art. 180-B. As proposições referidas nas alíneas “a” a “l”, do § 1º, do art. 180 do Regimento Interno, deverão ser protocolizadas no sistema eletrônico interno da Câmara.

§ 1º O arquivo digital, contendo a proposição, deve ser elaborado e digitalizado sem marcas, símbolos ou imagens indicativas de gabinete,



Poder Legislativo
Boituva

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 394

15 de fevereiro de 2023

bancada ou quaisquer siglas, devendo conter, exclusivamente, a exposição de motivos, a epígrafe, a ementa e a parte normativa e anexos.

§ 2º As documentações anexadas ao processo, tais como mapas e tabelas, obrigatoriamente também devem constituir arquivo digitalizado, integrado à proposição.

§ 3º Todo projeto de alteração de Lei ou Resolução, ao ser protocolizado, deve ser instruído com cópia da legislação que está sendo alterada.

§ 4º Quando a proposição de homenagem fizer referência a nome de pessoa natural ou jurídica, o processo deve ser instruído com cópia de documento oficial que ofereça certeza em relação à grafia do nome, sendo resguardado o sigilo do documento.

Art. 180-C. A proposição digitalizada deve constituir-se em arquivos individuais, em cuja nominação constará, necessariamente, o número do processo.

Art. 180-D. Para a formatação final das proposições referidas nas alíneas “a” a “l”, do § 1º, do art. 180 do Regimento Interno, serão observados os seguintes parâmetros:

a) Fonte: Arial

b) Tamanho da Letra: 12



Poder Legislativo
Boituva

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 394

15 de fevereiro de 2023

- c) Tamanho da Folha: A4
- d) Margem Superior: 4,5 cm
- e) Margem Inferior: 2,5 cm
- f) Margem Esquerda: 2,0 cm
- g) Margem Direita: 2,0 cm
- h) Cabeçalho e Rodapé: 1,5 cm

Art. 180-E. As proposições referidas nas alíneas “a” a “l”, do § 1º, do art. 180 do Regimento Interno, que demandem remessa ou trâmite externo ao Poder Legislativo, serão impressas, providenciadas e disponibilizadas pela Câmara Municipal, por intermédio da Secretaria Geral.

Art. 180-F. As proposições dos Vereadores e do Prefeito, por meio eletrônico e por meio tradicional, este último apenas subsidiariamente ao primeiro, deverão ser encaminhadas, impreterivelmente até as 14h00 (catorze horas) do primeiro dia útil anterior a realização da Sessão Ordinária.

§ 1º Cabe à Secretaria da Câmara receber e protocolizar em ordem cronológica interna de apresentação, rubricadas e numeradas quando em papel, oriundas do Executivo, sendo entregues à Presidência para análise posterior, para inclusão na pauta e disponibilização aos Vereadores.



Poder Legislativo
Boituva

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 394

15 de fevereiro de 2023

§ 2º As proposições apresentadas e protocoladas fora do prazo previsto no caput serão encaminhadas para a Sessão Ordinária subsequente automaticamente.

§ 3º As proposições de iniciativa popular obedecerão ao disposto no art. 270 deste Regimento, com posterior digitalização e migração para sistema eletrônico pela Secretaria Geral.

Art. 2º Fica revogada a resolução nº 05/2017 e os artigos 1º ao 7º da resolução nº 06/2017.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Boituva, em 14 de fevereiro de 2023.

[Assinado Digitalmente]
Anderson Davi Nogueira Martins
Presidente da Câmara

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara, na data supra.

[Assinado Digitalmente]
Marcel Carvalho de Mello
Secretário Geral



Poder Legislativo
Boituva

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 394

15 de fevereiro de 2023

RESOLUÇÃO Nº 005/2023 DE 14/02/2023

Altera o inciso I do artigo 88 do Regimento Interno nos pontos que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOITUVA faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º O inciso I do artigo 88 do Regimento Interno, passa a constar com a seguinte redação:

Art. 88. (...)

I – ordinariamente, convocando-se com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, avisando obrigatoriamente todos os membros, mantendo-se a regularidade de pelo menos uma reunião mensal, salvo se não existir matéria a ser deliberada, com a publicação de sua respectiva ata, em um prazo de até 5 dias úteis no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo (DOEL).

Art. 2º Ficam revogadas as disposições do artigo 2º da Resolução nº 01/2022.

Art. 3º Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Poder Legislativo
Boituva

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 394

15 de fevereiro de 2023

Câmara Municipal de Boituva, em 14 de fevereiro de 2023.

[Assinado Digitalmente]
Anderson Davi Nogueira Martins
Presidente da Câmara

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara, na data supra.

[Assinado Digitalmente]
Marcel Carvalho de Mello
Secretário Geral



Poder Legislativo
Boituva

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 394

15 de fevereiro de 2023

RESOLUÇÃO Nº 004/2023 DE 14/02/2023

Inclui os artigos 14-A e 15-A ao Regimento Interno nos pontos que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOITUVA faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica incluído o artigo 14-A ao Regimento Interno, que constará com a seguinte redação:

Art. 14-A. Na eleição dos membros da Mesa da Câmara, ou o preenchimento de qualquer vaga, assegurar-se-á, tanto quanto possível à representação proporcional dos partidos com assento na Câmara e far-se-á por votação pública.

§ 1º A eleição far-se-á em escolhas individuais para cada cargo a ser ocupado, através de chamada nominal dos Vereadores, obedecida a ordem alfabética constante da lista de presença, os quais, um a um, ao serem chamados, pronunciarão o nome do votado que deverá se anotado pelo Secretário.

§ 2º A contagem de voto será feita ao final de cada votação e o Presidente da Mesa em exercício proclamará os eleitos.



Poder Legislativo
Boituva

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 394

15 de fevereiro de 2023

Art. 2º. O Fica incluído o artigo 15-A ao Regimento Interno, que constará com a seguinte redação

Art. 15-A. Terminada a votação para todos os cargos e proclamados os eleitos, o Presidente em exercício dará posse a Mesa eleita, iniciando pelo Presidente e este aos demais componentes da Mesa.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições da resolução de nº 06 de 2001.

Art. 4º Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Boituva, em 14 de fevereiro de 2023.

[Assinado Digitalmente]
Anderson Davi Nogueira Martins
Presidente da Câmara

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara, na data supra.

[Assinado Digitalmente]
Marcel Carvalho de Mello
Secretário Geral



Poder Legislativo
Boituva

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 394

15 de fevereiro de 2023

RESOLUÇÃO Nº 003/2023 DE 14/02/2023

Altera o Regimento Interno nos pontos que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOITUVA faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica incluído o Capítulo III e artigo 10-A ao Título I do Regimento Interno, constando com a seguinte redação:

TÍTULO I

DA CÂMARA MUNICIPAL

(...)

CAPÍTULO III

DA COMPETÊNCIA DA CÂMARA

Art. 10-A. Compete à Câmara Municipal, privativamente, entre outras, as seguintes atribuições:

- I - eleger a sua Mesa Diretora, bem como destituí-la na forma desta Lei Orgânica e do Regimento Interno;
- II - elaborar seu Regimento Interno;



Poder Legislativo
Boituva

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 394

15 de fevereiro de 2023

III - fixar a remuneração do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Vereadores observando-se o disposto na Constituição Federal e o estabelecido nesta Lei Orgânica;

IV - tomar e julgar as contas do Prefeito, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias de seu recebimento, observados os preceitos estabelecidos no inciso V do artigo 14 da Lei Orgânica Municipal e no artigo 285 deste Regimento Interno;

V - sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar;

VI - dispor sobre sua organização, funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção de cargos, empregos e funções de seus serviços e fixar por meio de lei, a sua respectiva remuneração;

VII - autorizar o Prefeito a se ausentar do Município, quando a ausência exceder a 15 (quinze) dias;

VIII - mudar temporariamente a sua sede;

IX - fiscalizar os atos do Poder Executivo, incluídos os da Administração indireta e fundacional;

X - proceder à tomada de contas do Prefeito Municipal, quando não apresentadas à Câmara dentro do prazo de 60 (sessenta) dias após a abertura da sessão legislativa;



Poder Legislativo
Boituva

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 394

15 de fevereiro de 2023

XI - processar e julgar os Vereadores, o Prefeito Municipal e o Vice-Prefeito Municipal na forma estabelecida pela Lei Orgânica;

XII - representar ao Ministério Público, contra o Prefeito, o Vice-Prefeito e Secretários Municipais ou ocupantes de cargos da mesma natureza, pela prática de crime contra a Administração Pública que tiver conhecimento;

XIII - dar posse ao Prefeito e ao Vice-Prefeito e conhecer de sua renúncia;

XIV - conceder licença ao Prefeito, ao Vice-Prefeito e aos Vereadores para afastamento do cargo, nos termos estabelecidos pela Lei Orgânica;

XV - criar comissões especiais de inquérito sobre fato determinado, sempre que requerido pelos menos por 1/3 (um terço) dos membros da Câmara;

XVI - convocar os Secretários Municipais ou ocupantes de cargos da mesma natureza para prestar informações sobre matéria de sua competência;

XVII - solicitar informações ao Prefeito Municipal sobre assuntos referentes à Administração;

XVIII - autorizar referendo e convocar plebiscito;

XIX - decidir sobre a perda de mandato do Prefeito Municipal, do Vice-Prefeito Municipal e de Vereador, por voto aberto e maioria absoluta, nas hipóteses estabelecidas pela Lei Orgânica;

XX - conceder título de cidadão honorário a pessoas que reconhecidamente tenham prestado serviços ao Município, desde que seja o decreto legislativo,



Poder Legislativo
Boituva

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 394

15 de fevereiro de 2023

aprovado em escrutínio aberto, pelo voto de, no mínimo, dois terços dos membros da câmara;

XXI - anualmente, dentro de 60 (sessenta) dias do início da sessão legislativa, a Câmara receberá, em sessão especial, o Prefeito que informará, através de relatório, o estado em que se encontram os assuntos municipais e apresentará seu programa anual de governo;

XXII - promover a capacitação dos candidatos eleitos à vereança, aos servidores públicos de provimento efetivo e em comissão, aos últimos após deliberação da Mesa Diretora, no período entre a eleição e a posse dos cargos eletivos municipais, com vistas a disponibilizar o selo “Excelência Política”, que será disciplinado por resolução própria.

Art. 2º. Fica alterado o artigo 12 do Regimento interno, que passa a constar com a seguinte redação:

Art. 12. A mesa da Câmara Municipal será eleita para um mandato de 01 (um) ano, permitida uma única reeleição para o mesmo cargo no ano subsequente, na legislatura que os tenha exercido ou em se tratando de mandato que não tenha sido cumprido por inteiro.

§1º. Em se tratando de primeiro ano de mandato da mesa, que coincida com o último ano da legislatura, é vedada a reeleição para o mesmo cargo.

§2º. Em toda eleição de membros da Mesa, os candidatos a um mesmo cargo que obtiverem igual número de votos concorrerão a um segundo escrutínio e, se persistir o empate, disputarão o cargo por sorteio.



Poder Legislativo
Boituva

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 394

15 de fevereiro de 2023

Art. 3º. Fica alterado o caput do artigo 17 do Regimento interno, que passa a constar com a seguinte redação:

Art. 17. Na eleição para a renovação de Mesa, no ano subsequente, a ser realizada sempre na última sessão Ordinária do ano anterior, em horário regimental, observar-se-á o mesmo Procedimento, considerando-se automaticamente empossados os eleitos, que assumirão seus cargos em 1º de janeiro do ano subsequente.

Art. 4º. Ficam incluídos os incisos XXV, XXVI, XXVII e parágrafo terceiro ao artigo 22 do Regimento Interno, que a constarão com a seguinte redação:

Art. 22. (...)

XXV - comunicar o Tribunal Regional Eleitoral, sempre que o número de vereadores que compõe a Câmara for alterado.

XXVI - baixar, mediante ato, as medidas que digam respeito aos Vereadores;

XXVII - baixar, mediante portaria, as medidas referentes aos servidores da Secretaria da Câmara Municipal, como nomeação, provimento, exoneração e vacância dos cargos públicos, e ainda, abertura de sindicância, processos administrativos e aplicação de penalidades;

(...)

§ 3º. Qualquer ato no exercício destas atribuições da Mesa, poderá ser reapreciado por solicitação de Vereador ou de 3 (três) entidades legalmente



Poder Legislativo
Boituva

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 394

15 de fevereiro de 2023

registradas no Município, a quem Mesa justificará por escrito a revogação ou manutenção do ato.

§ 1º. Fica alterada a alínea a, do inciso III, do artigo 22 do Regimento Interno, que passa a constar com a seguinte redação:

Art. 22. (...)

III – (...)

a) sua organização, funcionamento, política, criação, transformação ou extinção dos cargos, empregos ou funções de seus serviços.

§ 2º. Fica alterado o inciso XV, do art. 22 do Regimento Interno, que passa a constar com a seguinte redação:

Art. 22. (...)

XV – elaborar e encaminhar ao Prefeito, até o dia 31 de agosto, após a aprovação pelo Plenário, a proposta parcial do orçamento da Câmara, para ser incluída na proposta orçamentária do Município e fazer, mediante ato, a discriminação analítica das dotações respectivas, bem como alterá-las, quando necessário;

Art. 5º. Ficam alterados os numerais 2 e 3, da alínea J, do inciso II, do artigo 25 de Regimento Interno, que passam a constar com a seguinte redação:

Art. 25. (...)

II – (...)



Poder Legislativo
Boituva

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 394

15 de fevereiro de 2023

j) (...)

2. quando o seu voto for necessário para completar o “quórum” para a matéria;
3. quando ocorrer empate em qualquer votação no plenário.

Parágrafo único. Fica incluído o numeral 4, à alínea J, do inciso II, do artigo 25 de Regimento Interno, que passa a constar com a seguinte redação:

Art. 25. (...)

II – (...)

j) (...)

4. Fica facultado ao Presidente da Câmara, manifestar o seu voto nos casos não obrigatórios, tendo este, caso ocorra, apenas o objetivo do Presidente registrar a sua posição.

Art. 6º. Fica alterado o caput do artigo 31 do Regimento Interno, que passa a constar com a seguinte redação:

Art. 31. Compete ao Vice-Presidente substituir o Presidente em plenário ou fora dele, nos casos de faltas, ausências, impedimentos ou licenças, ficando investido na plenitude das respectivas funções.

Parágrafo único. Fica revogado o parágrafo único do artigo 31 do Regimento Interno.

Art. 7º. Fica alterado o inciso III, do artigo 32 do Regimento Interno, que passa a constar com a seguinte redação:



Poder Legislativo
Boituva

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 394

15 de fevereiro de 2023

Art. 32. (...)

III - promulgar e fazer publicar, obrigatoriamente, as leis quando o Prefeito Municipal e o Presidente da Câmara, sucessivamente, tenham deixado de fazê-lo, no prazo legal.

Parágrafo único. Fica incluído o inciso V ao artigo 32 do Regimento Interno, o qual constará com a seguinte redação:

Art. 32. (...)

V - promulgar e fazer publicar, obrigatoriamente, as resoluções e os decretos legislativos sempre que o Presidente, ainda que se ache em exercício, deixar de fazê-lo no prazo estabelecido.

Art. 8º. Fica incluído o inciso XII ao artigo 33 do Regimento Interno, o qual constará com a seguinte redação:

Art. 33 (...)

XII - registrar, em livro próprio, os precedentes firmados na aplicação do Regimento Interno;

Art. 9º. Fica alterado o caput do artigo 45 do Regimento interno, que passa a constar com a seguinte redação:

Art. 45. Os membros da Mesa, isoladamente ou em conjunto, poderão ser destituídos de seus cargos, mediante Resolução aprovada por maioria absoluta, dos membros da Câmara, assegurado o direito de ampla defesa.



Poder Legislativo
Boituva

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 394

15 de fevereiro de 2023

Art. 10. Fica alterado o caput do artigo 54 do Regimento Interno, que passa a constar com a seguinte redação:

Art. 54. As deliberações do Plenário dar-se-ão sempre por voto aberto.

Parágrafo único. Ficam revogados os incisos I e II do artigo 54 do Regimento Interno.

Art. 11. Fica alterado o artigo 68 do Regimento Interno, que passa a constar com a seguinte redação:

Art. 68. Os membros das Comissões Permanentes serão nomeados, pelo Presidente da Câmara, para um período de 01 (um) ano, observada sempre a representação proporcional partidária.

Art. 12. Fica incluído o parágrafo único ao artigo 119 do Regimento Interno, constando com a seguinte redação:

Art. 119 (...)

Parágrafo único. As Comissões Especiais de Inquérito terão prazo certo, sendo suas conclusões, se for o caso, encaminhada aos órgãos competentes para que este proceda a responsabilidade civil ou criminal dos infratores.

Art. 13. Fica alterado o caput do artigo 121 do Regimento Interno, o qual passa a constar com a seguinte redação:

Art. 121. Apresentado o requerimento, o Presidente da Câmara nomeará, de imediato, os membros da Comissão Especial de Inquérito, mediante sorteio dos Vereadores desimpedidos, considerando que o primeiro ou o único



Poder Legislativo
Boituva

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 394

15 de fevereiro de 2023

signatário do requerimento que propor a criação da Comissão Especial de Inquérito, obrigatoriamente dela fará parte.

Art. 14. Ficam alterados os artigos 138 e 139 do Regimento Interno, que passam a constar com a seguinte redação:

Art. 138. A legislatura compreenderá quatro sessões legislativas, desenvolvendo-se de 25 de janeiro a 30 de junho e de 25 de julho a 15 de dezembro de cada ano, ressalvada a de inauguração da legislatura que se realizará em 1º de janeiro.

Art. 139. Serão considerados recesso legislativo os períodos compreendidos entre 16 de dezembro a 24 de janeiro e de 1º a 24 de julho.

Art. 15. Fica alterado o artigo 141 do Regimento Interno, que passa a constar com a seguinte redação:

Art. 141. As sessões da Câmara serão públicas, salvo deliberação em contrário, tomada pela maioria absoluta de seus membros, quando da ocorrência de motivo relevante ou nos casos previstos neste Regimento.

Art. 16. Fica alterado o artigo 142 do Regimento Interno, que passa a constar com a seguinte redação:

Art. 142. As sessões da Câmara, ressalvadas as solenes, somente poderão ser abertas pelo Presidente da Câmara Municipal ou pelo seu substituto, com



Poder Legislativo
Boituva

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 394

15 de fevereiro de 2023

a presença de, no mínimo, 1/3 (um terço) dos seus membros e somente deliberará com presença da maioria absoluta dos seus membros.

Art. 17. Fica alterado o artigo 154 do Regimento Interno, que passa a constar com a seguinte redação:

Art. 154. As sessões Ordinárias serão semanais, realizando-se às segundas-feiras, com início às 18:00 horas.

Art. 18. Fica alterado o §7º, do artigo 156 do Regimento Interno, que passa a constar com a seguinte redação:

Art. 156. (...)

§ 7º A Sessão Legislativa Ordinária não será interrompida sem a aprovação do projeto de lei de diretrizes orçamentárias.

Art. 19. Fica alterado o caput do artigo 176 do Regimento Interno, que passa a constar com a seguinte redação:

Art. 176. A Câmara poderá ser convocada extraordinariamente, no período de recesso, pelo seu Presidente, pelo Prefeito ou por Maioria Absoluta dos Vereadores, sempre que necessário, mediante ofício dirigido a Mesa Diretora, para se reunir, no mínimo, dentro de 3 (três) dias, salvo motivo de extrema urgência.

Parágrafo único. Fica incluído o §10 ao artigo 176 do Regimento Interno, o qual constará com a seguinte redação:



Poder Legislativo
Boituva

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 394

15 de fevereiro de 2023

Art. 176. (...)

§10. Na sessão legislativa extraordinária, a Câmara deliberará somente sobre matéria para a qual foi convocada.

Art. 20. Fica incluído o parágrafo único ao artigo 195 do Regimento Interno, o qual constará com a seguinte redação:

Art. 195. (...)

Parágrafo único. A matéria constante de proposta de emenda rejeitada não poderá ser objeto de nova proposta da mesma sessão legislativa

Art. 21. Ficam incluídos os incisos IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVII, XVIII ao artigo 198 do Regimento Interno, constando com as seguintes redações:

Art. 198. (...)

IV - tributos municipais, bem como autorizar isenções e anistia fiscais e a remissão de dívidas;

V - obtenção e concessão de empréstimos e operações de créditos, bem como sobre a forma e os meios de pagamento;

VI - concessão de auxílios e subvenções;

VII - concessão e permissão de serviços públicos;

VIII - bens municipais imóveis, quanto:

a) ao seu uso, mediante permissão, a concessão de direito real e autorização;



Poder Legislativo
Boituva

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 394

15 de fevereiro de 2023

b) a sua aquisição alienação.

IX - movimentação, a qualquer título, no todo ou em parte, de ações ou capital que tenha subscrito, adquirido, realizado ou aumentado;

X - criação, organização e supressão de distritos, observados a legislação estadual;

XI - elaborar o Plano Diretor, revisando-o a cada 5 (cinco) anos;

XII - denominação dos próprios, vias e logradouros públicos;

XIII - criação de guarda municipal destinada a proteger bens, serviços e instalações do Município, podendo ainda auxiliar no trânsito;

XIV - organização e prestação de serviços públicos;

XV - ordenamento, parcelamento, uso e ocupação do solo urbano do Município;

XVI - delimitar o perímetro urbano e estabelecer zonas de expansão urbana;

XVII - regime jurídico dos servidores municipais;

XVIII - normas de polícia administrativa.

Art. 22. Fica alterado o artigo 199 do Regimento Interno, o qual passa a constar com a seguinte redação:

Art. 199. O Prefeito Municipal poderá, mediante pedido expresso e justificado, solicitar urgência para apreciação de projetos de sua iniciativa, os quais



Poder Legislativo
Boituva

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 394

15 de fevereiro de 2023

deverão ser apreciados no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data do protocolo na Câmara Municipal.

Parágrafo único. Decorrido sem deliberação o prazo fixado no caput deste artigo, o projeto será obrigatoriamente incluído na Ordem do Dia, para que se ultime sua votação, sobrestando-se a deliberação sobre qualquer outra matéria, exceto as que tenham prazo constitucional determinado.

Art. 23. Ficam incluídos os artigos 199-A e 199-B ao Regimento Interno, os quais constarão com a seguinte redação:

Art. 199-A. Os projetos em que não constem pedido de urgência, deverão ser apreciados dentro do prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data do protocolo na Câmara Municipal.

Parágrafo único. Esgotado sem deliberação, o prazo previsto no caput deste artigo, o projeto será incluído na Ordem do Dia, sobrestando-se a deliberação, quanto aos demais assuntos, até que se ultime a votação.

Art. 199-B. Os prazos previstos nos artigos 199 e 199-A não correm no período de recesso e nem se aplicam aos projetos de códigos.

Art. 24. Ficam alterados os §5º e §9º do artigo 257 do Regimento Interno, os quais passam a constar com a seguinte redação:

Art. 257. (...)



Poder Legislativo
Boituva

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 394

15 de fevereiro de 2023

§5º O veto será apreciado no prazo de 30 (trinta) dias, contados do seu recebimento, com parecer ou sem ele, em uma única discussão e votação, sob pena de ser considerado tacitamente mantido.

(...)

§9º Se o veto for rejeitado, o projeto será enviado ao Prefeito Municipal, para que o promulgue em 48 (quarenta e oito) horas.

Art. 25. Fica alterado o inciso III, do §3º, do artigo 263 do Regimento Interno, o qual passa a constar com a seguinte redação:

Art. 263. (...)

§ 3º (...)

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculada; da Administração direta ou indireta, inclusive fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal.

§1º Ficam alterados os §§ 4º e 5º, do artigo 263 do Regimento Interno, que passam a constar com a seguinte redação:

Art. 263. (...)

§ 4º A remessa dos projetos especificados no caput deste artigo deverá obedecer aos seguintes prazos:



Poder Legislativo
Boituva

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 394

15 de fevereiro de 2023

a) o Plano Plurianual: até 15 (quinze) de maio, com vigência quadrienal a partir do exercício seguinte, devendo ser apreciado e devolvido para sanção até o encerramento do primeiro período da sessão legislativa.

b) diretrizes Orçamentárias: até o dia 15 (quinze) de abril, devendo ser apreciado e devolvido para sanção até o encerramento do primeiro período da sessão legislativa.

c) orçamento Anual: até o dia 30 (trinta) de setembro, devendo ser apreciado e devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa anual.

§ 5º No primeiro ano de mandato do Prefeito, a Lei de Diretrizes Orçamentárias deverá ser encaminhada até o dia 15 (quinze) de maio, junto com o Plano Plurianual, e devolvidos para sanção até o encerramento do primeiro período de sessão legislativa

§2º Fica incluído os §§ 6º, 7º, 8º, 9º, 10, 11, 12, 13, 14 e 15 ao artigo 263 do Regimento interno, constando com as seguintes redações.

Art. 263. (...)

§ 6º. As emendas individuais ao Projeto de Lei Orçamentária serão aprovadas no limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde.



Poder Legislativo
Boituva

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 394

15 de fevereiro de 2023

§ 7º. A execução do montante destinado a ações e serviços públicos de saúde previsto no § 6º-B, inclusive custeio, será computada para fins do cumprimento do inciso III do § 2º do art. 198 da Constituição Federal, vedada a destinação para pagamento de pessoal ou encargos sociais.

§ 8º. É obrigatória a execução orçamentária e financeira das programações a que se refere o § 6º-B deste artigo, em montante correspondente a 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, conforme os critérios para a execução equitativa da programação definidos na lei complementar prevista no § 9º do art. 165 da Constituição Federal.

§ 9º. As programações orçamentárias previstas no § 6º-B deste artigo não serão de execução obrigatória nos casos dos impedimentos estritamente de ordem técnica.

§ 10. No caso de impedimento de ordem técnica, no empenho de despesa que integre a programação, na forma do § 6º-D deste artigo, serão adotadas as seguintes medidas:

I - até 120 (cento e vinte) dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo enviará ao Poder Legislativo as justificativas do impedimento;

II - até 30 (trinta) dias após o término do prazo previsto no inciso I, o Poder Legislativo indicará ao Poder Executivo o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável;



Poder Legislativo
Boituva

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 394

15 de fevereiro de 2023

III - até 30 (trinta) dia após o prazo previsto no inciso II, o Poder Executivo encaminhará projeto de lei ao Legislativo Municipal sobre o remanejamento da programação, prevista inicialmente, cujo impedimento seja insuperável;

IV - se, até 30 (trinta) dias após o término do prazo previsto no inciso III, o Poder Legislativo não deliberar sobre o projeto, o remanejamento será implementado por ato do Poder Executivo, nos termos previstos na lei orçamentária.

§ 11. Após o prazo previsto no inciso IV do § 6º-F deste artigo, as programações orçamentárias previstas no § 6º-D deste artigo, não serão de execução obrigatória nos casos dos impedimentos justificados na notificação prevista no inciso I do § 6º-F deste artigo.

§ 12. Os restos a pagar poderão ser considerados para fins de cumprimento da execução financeira prevista no § 6º-D deste artigo, até o limite de 0,6% (seis décimos por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior.

§ 13. Se for verificado que a reestimativa da receita e da despesa poderá resultar no não cumprimento da meta de resultado fiscal estabelecida na lei de diretrizes orçamentárias, o montante previsto no § 6º-D deste artigo poderá ser reduzido em até a mesma proporção da limitação incidente sobre o conjunto das despesas discricionárias.



Poder Legislativo
Boituva

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 394

15 de fevereiro de 2023

§ 14. Considera-se equitativa a execução das programações de caráter obrigatório que atenda de forma igualitária e impessoal às emendas apresentadas, independentemente da autoria.

§ 15. Os recursos, que em decorrência de veto, emenda ou rejeição do projeto de lei orçamentária anual ficarem sem despesas correspondentes, poderão ser utilizados, conforme o caso, mediante abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais com prévia e específica autorização legislativa.

Art. 26. Ficam alterados o caput e os incisos I e II, do artigo 285 do Regimento Interno, os quais passam a constar com a seguinte redação:

Art. 285. A Câmara tem o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar do recebimento dos pareceres prévios do Tribunal de Contas, para julgar as contas do Prefeito, observados os seguintes preceitos:

I - as contas do Município ficarão à disposição de qualquer pessoa durante o período de 60 (sessenta) dias, a partir de 15 (quinze) de abril de cada exercício, no recinto da Câmara Municipal e em local de fácil acesso ao público, observado o seu horário de funcionamento.

II - no período previsto no inciso anterior, a Câmara Municipal manterá servidores aptos a prestar esclarecimentos sobre as contas municipais aos interessados, bem como deverá providenciar que consulta seja possível a qualquer pessoa, independente de requerimento, autorização ou despacho



Poder Legislativo
Boituva

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 394

15 de fevereiro de 2023

de qualquer autoridade, sendo que esta última somente poderá ser feita no recinto da Câmara Municipal.

Art. 27. Fica incluído ao Regimento Interno o Art. 296-A, constando com a seguinte redação:

Art. 296-A. O Vereador ficará impedido de tomar posse:

I - se não se desincompatibilizar nos termos do que dispõe a Constituição Federal e na Lei Orgânica;

II - se deixar de apresentar à Presidência, na sessão de posse, sua declaração de bens.

Art. 28. Fica alterado o inciso III, do artigo 306, do Regimento interno, que passa a constar com a seguinte redação:

Art. 306. (...)

III - licença, nos termos do que dispõe a Lei Orgânica Municipal e este Regimento.

Art. 29. Fica alterado o caput do artigo 308 do Regimento interno, que passa a constar com a seguinte redação:

Art. 308. Caberá a Mesa propor Projeto Lei, dispondo sobre a remuneração dos vereadores para a legislatura subsequente, até 60 (sessenta) dias antes das eleições municipais, sem prejuízo da iniciativa de qualquer vereador na matéria.



Poder Legislativo
Boituva

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 394

15 de fevereiro de 2023

Parágrafo único. Fica incluído o parágrafo 5º ao artigo 308 do Regimento interno, constando com a seguinte redação:

§ 5º Na sessão legislativa extraordinária é vedado o pagamento de qualquer parcela indenizatória ou remuneratória.

Art. 30. Fica alterado o artigo 309 do Regimento interno, que passa a constar com a seguinte redação:

Art. 309. A remuneração dos vereadores não poderá ser superior aos valores percebidos como remuneração, em espécie, pelos Deputados Estaduais.

Art. 31. Fica alterado o artigo 314 do Regimento interno, que passa a constar com a seguinte redação:

Art. 314. O Vereador poderá licenciar-se:

I - por motivo de doença, devidamente comprovada, e pelo prazo determinado e prescrito pelo médico;

II - para tratar de interesses particulares, desde que o período de licença não seja superior a 120 (cento e vinte) dias por sessão legislativa;

III - em face de licença-gestante, paternidade ou adoção;

IV - para desempenhar missão temporária de caráter cultural ou de interesse do Município;



Poder Legislativo
Boituva

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 394

15 de fevereiro de 2023

V - para assumir, na condição de suplente, pelo tempo em que durar o afastamento ou licença do titular, cargo ou mandato público eletivo, estadual ou federal;

VI - em virtude de investidura na função de Secretário Municipal;

§ 1º Para fins de remuneração, considerar-se-á como em exercício o Vereador licenciado nos termos dos incisos I, III e IV deste artigo, desde que, no caso do inciso IV, a missão decorra de expressa designação da Presidência da Câmara ou tenha sido previamente aprovada pelo Plenário, devendo, ainda, ser comprovada a presença no evento que motivou a licença.

§ 2º O Vereador investido no cargo de Secretário Municipal será considerado automaticamente licenciado, podendo optar pela remuneração da vereança.

§ 3º O suplente de Vereador, para licenciar-se, deve ter assumido e estar no exercício do mandato.

Art. 32. Ficam alterados o artigo 317 caput do Regimento interno e seu parágrafo 1º, que passam a constar com a seguinte redação:

Art. 317. A substituição de Vereador dar-se-á no caso de vaga, em razão de morte ou renúncia, de suspensão do mandato, de investidura em função prevista no art. 314, V deste Regimento e em caso de licença superior a 15 (trinta) dias.



Poder Legislativo
Boituva

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 394

15 de fevereiro de 2023

§ 1º Efetivada a licença e nos casos previstos neste artigo, o Presidente da Câmara convocará o respectivo Suplente que deverá tomar posse dentro de 15(quinze) dias, salvo motivo justo aceito pela Câmara, sob pena de ser considerado renunciante.

Art. 33. Fica alterado o artigo 329 do Regimento interno, que passa a constar com a seguinte redação:

Art. 329. O Suplente de Vereador sucederá o titular no caso de vaga e o substituirá nos casos de licença e impedimento.

Art. 34 Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Boituva, em 14 de fevereiro de 2023.

[Assinado Digitalmente]
Anderson Davi Nogueira Martins
Presidente da Câmara

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara, na data supra.

[Assinado Digitalmente]
Marcel Carvalho de Mello
Secretário Geral



Poder Legislativo
Boituva

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 394

15 de fevereiro de 2023

RESOLUÇÃO Nº 002/2023 DE 14/02/2023

Altera o Regimento Interno nos pontos que abaixo especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOITUVA faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica alterada a alínea “e”, do inciso V, do art. 25, do Regimento Interno, que passa a constar com a seguinte redação:

“Art. 25. Ao Presidente da Câmara compete, privativamente:

(...)

V - Quanto as Comissões:

(...)

e) convocar as Comissões Permanentes para a eleição dos respectivos Presidentes e Vice-Presidentes e supervisionar seu regular funcionamento;”

Art. 2º. Fica incluído o parágrafo único ao artigo 68 do Regimento Interno, o qual constará com a seguinte redação:

“Art. 68. (...)



Poder Legislativo
Boituva

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 394

15 de fevereiro de 2023

Parágrafo único – A composição das Comissões se dará na mesma sessão ordinária em que tratar da escolha da Mesa Diretora, sendo assegurado a cada vereador a participação em no mínimo 01 (uma) e no máximo 03 (três) Comissões.”

Art. 3º. Fica alterado o caput do artigo 72 do Regimento Interno, que passa a constar com a seguinte redação:

Art. 72. Todo Vereador deverá fazer parte de, pelo menos, 01 (uma) Comissão Permanente como membro e ser suplente de outra, ressalvado o disposto no art. 28 deste Regimento Interno.

Parágrafo único. Fica revogado o parágrafo único do artigo 72 do Regimento Interno.

Art. 4º. Ficam alterados o artigo 75 e incisos do Regimento Interno, que passam a constar com a seguinte redação:

Art. 75. As Comissões Permanentes são 08 (oito), compostas cada uma de 3 (três) membros e 1 (um) suplente, no mínimo, com as seguintes denominações e respectivas siglas:

| - Comissão de Constituição, Justiça e Redação; (CCJR)



Poder Legislativo
Boituva

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 394

15 de fevereiro de 2023

II - Comissão de Finanças e Orçamento; (CFO)

III - Comissão de Educação, Infância e Juventude; (CEIJ)

IV – Comissão de Saúde, Esporte e cultura; (CSEC)

V - Comissão de Assistência Social, Idoso e Deficiente; (CASID)

VI – Comissão de Obras, Serviços e Urbanização; (COSU)

VII – Comissão de Segurança, Cidadania e Mobilidade Urbana; (CSCMU)

VIII – Comissão de Meio Ambiente, Turismo e Proteção aos animais; (CMATPA)

Art. 5º. Ficam alterados os incisos III e IV, do artigo 77 do Regimento Interno, que passam a constar com a seguinte redação:

Art. 77. (...)

III – Da Comissão de Educação, Infância e Juventude:

a) Apreciar, deliberar e emitir parecer sobre os projetos referentes à educação;



Poder Legislativo
Boituva

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 394

15 de fevereiro de 2023

- b) Apreciar, deliberar e emitir parecer sobre os projetos referentes ao Sistema Municipal de Ensino;
- c) Apreciar, deliberar e emitir parecer sobre os projetos referentes a concessão de bolsas de estudos com a finalidade de assistência a pesquisa tecnológica e científica para o aperfeiçoamento do ensino;
- d) Apreciar, deliberar e emitir parecer sobre os projetos referentes a programa de merenda escolar;
- e) Apreciar, fiscalizar e deliberar sobre serviços, equipamentos e programas educacionais;
- f) Apreciar, fiscalizar, deliberar e emitir parecer sobre ações, projetos e condições que afetem o respeito e aplicação do estatuto da criança e adolescente, na orbita do município;
- g) Apreciar, fiscalizar, deliberar e emitir parecer sobre ações, projetos e condições que afetem o respeito e aplicação do estatuto da juventude, na orbita do município;

IV – Da Comissão de Saúde, Esporte e Cultura:

- a) Apreciar, fiscalizar, deliberar e emitir parecer sobre ações, projetos e condições que afetem o respeito e a funcionamento do Sistema único de Saúde;



Poder Legislativo
Boituva

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 394

15 de fevereiro de 2023

- b) Apreciar, fiscalizar, deliberar e emitir parecer sobre ações, projetos e condições que afetem o respeito e o funcionamento da Vigilância Sanitária, Epidemiológica, Nutricional e Zoonoses;
- c) Apreciar, fiscalizar, deliberar e emitir parecer sobre ações, projetos e condições que afetem o respeito à saúde do trabalhador;
- d) Apreciar, fiscalizar, deliberar e emitir parecer sobre ações, projetos e condições que afetem serviços, convênios e programas para desenvolvimento e incentivo ao esporte e lazer;
- e) Apreciar, fiscalizar, deliberar e emitir parecer sobre ações, projetos e condições que afetem serviços, convênios e programas para desenvolvimento e incentivo a Cultura;

Art. 6º. Ficam incluídos os incisos V, VI, VII e VIII ao artigo 77 do Regimento Interno, que passam a constar com a seguinte redação:

Art. 77. (...)

V - Da Comissão de Assistência Social, Idoso e Deficiente:



Poder Legislativo
Boituva

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 394

15 de fevereiro de 2023

a) Apreciar, fiscalizar, deliberar e emitir parecer sobre ações, projetos e condições que afetem serviços, convênios e programas para desenvolvimento incentivo a assistência social, aos direitos do idoso e das pessoas com deficiência destinada a assegurar e a promover em condições de igualdade o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência visando a sua inclusão social e cidadania;

VI - Da Comissão de Obras, Serviços e Urbanização;

a) Apreciar, fiscalizar, deliberar e emitir parecer sobre ações, projetos e condições que afetem serviços, convênios e programas para o desenvolvimento e incentivos de obras públicas assim como privadas de notório o impacto socioeconômico;

b) Apreciar, fiscalizar, deliberar e emitir parecer sobre ações, projetos e condições que afetem serviços, convênios e programas de realização de obras, seu uso e gozo, venda, hipoteca, permuta, outorga de concessão administrativa ou direito real de uso de bens imóveis de propriedade do município;

c) Apreciar, fiscalizar, deliberar e emitir parecer sobre ações, projetos e condições que afetem o plano diretor, as normas de zoneamento, as normas de uso e parcelamento de solo e sobre o código de obras e edificações, o serviço de utilidade pública, que sejam ou não objeto de concessão municipal, ou serviços públicos realizados ou prestados pelo município, diretamente ou por intermédio de autarquias ou órgãos paraestatais;



Poder Legislativo
Boituva

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 394

15 de fevereiro de 2023

d) Planos e programas habitacionais;

e) Denominação e sua alteração, de próprios, vias e logradouros públicos;

VII - Da Comissão de Segurança, Cidadania e Mobilidade Urbana:

a) Apreciar, fiscalizar, deliberar e emitir parecer sobre os projetos referentes à Segurança;

b) Apreciar, fiscalizar, deliberar e emitir parecer sobre os projetos referentes aos direitos humanos, direito da mulher, direito das minorias e direitos do consumidor;

c) Apreciar, fiscalizar, deliberar e emitir parecer sobre os projetos referentes a transportes, frete, carga, utilização das vias urbanas e estradas municipais, e sua respectiva sinalização;

d) Examinar, a título informativo, os serviços públicos de concessão estadual ou federal que interessam ao município, que afetem a segurança, cidadania e mobilidade urbana.

VIII - Da comissão de Meio Ambiente, Turismo e Proteção aos Animais;



Poder Legislativo
Boituva

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 394

15 de fevereiro de 2023

- a) Apreciar, fiscalizar, deliberar e emitir parecer sobre os projetos e ações referentes à preservação do meio ambiente, recursos naturais, assim como prevenção, controle e combate à poluição, em todos os seus aspectos;
- b) Apreciar, fiscalizar, deliberar e emitir parecer sobre os projetos referentes à preservação da memória da cidade no plano paisagístico;
- c) Apreciar, fiscalizar, deliberar e emitir parecer sobre os projetos referentes a planos e programas, assim como convênios sobre o turismo;
- d) Apreciar, fiscalizar, deliberar e emitir parecer sobre os projetos referentes à defesa e proteção dos animais;

Art. 7º. Fica alterado o parágrafo 2º, do artigo 110 do Regimento Interno, que passa a constar com a seguinte redação:

Art. 110. (...)

§ 2º - Os membros das Comissões Permanentes serão destituídos caso não compareçam, injustificadamente, a 3 (três) reuniões consecutivas ou 5 (cinco) reuniões alternadas no ano, não podendo mais participar de qualquer Comissão Permanente até o final da presente Sessão Legislativa.



Poder Legislativo
Boituva

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 394

15 de fevereiro de 2023

Art. 8º Ficam revogadas as disposições da resolução de nº 06 de 2019.

Art. 9º Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Boituva, em 14 de fevereiro de 2023.

[Assinado Digitalmente]
Anderson Davi Nogueira Martins
Presidente da Câmara

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara, na data supra.

[Assinado Digitalmente]
Marcel Carvalho de Mello
Secretário Geral



Poder Legislativo
Boituva

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 394

15 de fevereiro de 2023

DOEL

Instituído pela resolução 003/2018 de 29/06/2018

EXPEDIENTE

Projeto: Unidade de Comunicação da Câmara Municipal de Boituva

Editoração e Assessoria: Rafael A.L. Kobota e Vitória Caroliny Lauriano

Secretário Geral: Marcel Carvalho de Mello

Presidente da Mesa Diretora: Anderson Davi Nogueira Martins

E-mail: comunica@camaraboituva.sp.gov.br

** publicações de atas e convocações, são feitas conforme o envio dos conteúdos pelas comissões, respeitando sempre os prazos regimentais sendo as exceções, inteiramente responsabilidade das mesmas, bem como seu conteúdo.*